LEI Nº 1440, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA NO ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2009, NO VALOR DE R$ 123.000,00.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no orçamento de 2009, o valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
607 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
4.4.90.52.360100000 – Equip. Material Permanente..... R$ 123.000,00
TOTAL..... R$ 123.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
809 – MANUT. AMPL. VIAS URBANAS
4.4.90.51.991500000 – Obras Manut./Constr. Estradas..... R$ 123.000,00
TOTAL..... R$ 123.000,00

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao 23 dias do mês de abril de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.04.2009
Secretaria da Administração